



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2036  
D

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 /2021  
CONTRATO Nº 14/2021 ORIUNDO DA ARP Nº 02 /2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, O FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.349.738/0001-85, com sede administrativa na Avenida 26 de Novembro, nº 42, Centro, São Miguel do Aleixo-SE, representado neste ato por sua Secretária Municipal, Sra. Marília Garcia Lima, brasileira, residente e domiciliado neste município, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 00.659.050/0001-85, com sede na R MONTE ALEGRE, nº 415, BAIRRO SEBASTIAO LOPES DA SILVA, NOSSA SENHORA DA GLORIA -SE, CEP: 49.680-000, representada por ELISANGELA DE ALMEIDA BARROS, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2021 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, O FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, conforme especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº 02/2021.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do FMS de São Miguel do Aleixo, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

A

**ESTADO DE SERGIPE****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se2027  
D

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor unit	Valor Total
3	Aciclovir, 50 mg/g em creme dermatológico. Bisnaga com 10g	150	TB	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
7	Albendazol 400 mg em comprimido mastigável	2.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 600,00
8	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco com 10 mL	800	FRS	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,94	R\$ 752,00
10	Amoxicilina 500 mg em cápsula	15.000,00	CAP	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
12	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL em suspensão. Frasco com 75 mL	400	FRS	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
13	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg/ 125 mg em comprimido	1.400,00	CPR	E M S	E M S	R\$ 1,15	R\$ 1.610,00
15	Atenolol 100 mg em comprimido	20.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
16	Azitromicina em comprimido com 500 mg	8.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
25	Budesonida 50 mcg em aerossol nasal, frasco com 60 doses	120	FRS	ACHE	ACHE	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
26	Captopril 25 mg em comprimido	60.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2038  
D

28	Cefalexina em pó para suspensão oral com 50 mg/mL, frasco com 60 mL.	2.500,00	FRS	TEUTO	TEUTO	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
31	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução nasal, frasco com 30 mL	1.200,00	FRS	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 900,00
32	Cloridrato de ciprofloxacino em comprimido com 500 mg	12.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
36	Cloridrato de metoclopramida em solução oral com 4 mg/mL, frasco com 10 mL	300	FRS	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,99	R\$ 297,00
42	Dexametasona em crême com 1 mg/g, bisnaga com 10g	2.000,00	TB	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
45	Dipirona em comprimido com 500 mg	40.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
49	Espironolactona 25 mg em comprimido	7.000,00	CPR	E M S	E M S	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
50	Estriol 1 mg/g em creme vaginal	700	Bisnaga	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
62	Hidrocortisona pó para solução injetável 500 mg	200	AMP	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,80	R\$ 760,00
64	Ibuprofeno 300 mg em comprimido	13.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 1.950,00
65	Ibuprofeno 600 mg em comprimido	46.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 4.600,00
66	Ibuprofeno em suspensão oral 50 mg/mL, frasco com 30 mL	1.200,00	FRS	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
75	Loratadina 10 mg em comprimido	6.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 600,00
76	Losartana Potássica 50 mg em comprimido	75.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
77	Maleato de dexclorfeniramina 2mg em comprimido	15.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 900,00
80	Maleato de enalapril 20 mg em comprimido	40.000,00	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2039  
D

81	Metformina 850 mg em comprimido revestido	60.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
82	Metformina 500 mg em comprimido revestido	6.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 480,00
83	Metildopa em comprimido com 250 mg	6.000,00	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
88	Nitrato de miconazol, 20mg/g, creme vaginal, bisnaga 80 g, acompanha aplicador	600	TB	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
93	Paracetamol 500 mg em comprimido	50.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
96	Prednisona 20 mg em comprimido	3.500,00	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,19	R\$ 665,00
99	Sais para reidratação oral ( cloreto de sódio 2,6 g + glicose anidra 13,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio diidratado 2,9 g) em pó para solução oral, pacote com 29,7 g	600	SACHÊ	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,49	R\$ 294,00
100	Sinvastatina 20 mg em comprimido	50.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
101	Sinvastatina 40 mg em comprimido	20.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
102	Sufametoxazol 40 mg/mL + Trimetroprima 8 mg/mL em suspensão oral, frasco com 100 ML	1.200,00	FRS	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
103	Sufametoxazol + Trimetroprima 400/80 mg em comprimido	7.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 840,00
108	Cloridrato de Lidocaína, geléia a 20mg/g (2%) em bisnaga com 30g	300	BISNAGA	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 2,40	R\$ 720,00



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se2040  
D

109	Lactulose, frasco com 120 mL	400	FRS	ACHE	ACHE	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
111 ✓	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central simples, precisa, visível, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em sua superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 0,38, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	32.000,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,30	R\$ 9.600,00

R



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [alexicitacao@gmail.com](mailto:alexicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2041  
R

esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

--	--	--	--	--	--	--	--

R



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2042  
P

112	Tiras de teste para glicemia capilar. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, tempo de medição de no máximo 30 segundos que suporte temperatura ambiente entre 14° e 40° com memória de volume de aspiração de no máximo 5 microlitros, tipo de amostra usada, sangue capilar, podendo ser usado amostra de anti-coagulante do tipo heparina e edta. (Obs.: A empresa vencedora de vera fornecer na primeira entrega 20 aparelhos glicosímetros compatível para que os pacientes insulino dependentes possam ser cadastrados e nas entregas posteriores: um aparelho glicosímetro compatível para cada 500 tiras e treinamento de pessoal). Embalagem individual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 tiras.	1.300,00	CX	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R\$ 24,97	R\$ 32.461,00
115	Atenolol 25 mg em comprimido	15.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 600,00
118	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10 mg + 250 mg em comprimido	17.000,00	CPR	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 7.140,00

A



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.: (79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2043  
D

119	Butilbrometo de escopolamina + dipirona, em solução injetável, 4mg/500mg/mL. Ampola com 5 mL.	600	AMP	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
120	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/mL, frasco com 10 MI	600	FRS	NATULAB	NATULAB	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
122	Carbocisteína em xarope 50 mg/mL, frasco com 100 mL	600	FRS	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
123	Cetoconazol 200 mg em comprimido	7.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
131	Diclofenaco de sódio, solução injetável, IM, com 25 mg/mL em ampola com 3 mL	600	AMP	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 444,00
133	Losartana Potássica 100 mg em comprimido	12.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
137	Metildopa em comprimido com 500 mg	15.000,00	CPR	SANVAL	SANVAL	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
138	Neomicina 0,005g + bacitracina 250UI/G pomada, bisnaga com 15 g	1.200,00	BISNAGA	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
139	Nimesulida 100 mg em comprimido	30.000,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
140	Nimesulida em suspensão oral, 50 mg/mL, frasco com 15 ml	600	FRS	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
141	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, acompanha aplicador	700	TB	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 3,65	R\$ 2.555,00
142	Nifedipino 20 mg em comprimido	2.400,00	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 312,00
146	Simeticona 40 mg em comprimido	10.000,00	CPR	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
180	Anestesico Topico	60	Cx	DFL	DFL	R\$ 6,25	R\$ 375,00
181	Babador Desc. c/100 Branco	12	Pc	SS PLUS	SS PLUS	R\$ 11,50	R\$ 138,00





## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2044  
D

184	Broca Aço Esf 22,5 NO& REF D23	20	Un	MAILLEFER	MAILLEFER	R\$ 12,00	R\$ 240,00
187	Broca Carbide FG OS4	30	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 11,70	R\$ 351,00
190	Broca Carbide FG 2	30	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 10,40	R\$ 312,00
191	Broca Carbide FG 4	10	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
192	Broca Carbide FG6	10	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
193	Broca Carbide FG8	10	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
197	Broca Endo Z	10	Un	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	R\$ 22,00	R\$ 220,00
198	Broca Gates 28mm nº 02	5	Un	ALL PRIME	ALL PRIME	R\$ 15,98	R\$ 79,90
199	Broca Gates 32mm nº 02	5	Un	ALL PRIME	ALL PRIME	R\$ 15,98	R\$ 79,90
200	Broca Jet. Carbide FG. Reg	5	Un	LABORDENTAL	LABORDENTAL	R\$ 10,50	R\$ 52,50
202	Broca Zekrya 151	5	Un	ANGELUS PRIMA DENTAL	ANGELUS PRIMA DENTAL	R\$ 22,60	R\$ 113,00
208	Hidróxido de Cálcio Pasta Pasta (Hidro C)	15	Cx	DENTAL SPEED	DENTAL SPEED	R\$ 18,00	R\$ 270,00
209	Restaurador Provisório	10	Cx	COLTENE	COLTENE	R\$ 8,80	R\$ 88,00
210	Cond. Acid gel 37 % Azul	50	Pc	DFL	DFL	R\$ 1,40	R\$ 70,00
216	Espelho Bucal nº 04	30	Un	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 5,38	R\$ 161,40
219	Filme Contrast DV58 cx 100un	5	Cx	DENTAL SPEED	DENTAL SPEED	R\$ 179,90	R\$ 899,50
220	Fio Seda cx 3.0	10	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 38,90	R\$ 389,00
221	Fio Seda cx 4.0	10	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 38,90	R\$ 389,00
223	Fluoroshield Matizado Refil	15	Un	DENTAL SPEED	DENTAL SPEED	R\$ 62,90	R\$ 943,50
224	Fixador para raio X	30	Un	CARESTREAM	CARESTREAM	R\$ 11,00	R\$ 330,00
225	Hemostop Herpo	15	Un	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 16,00	R\$ 240,00
226	Câmara Escura	2	Un	ESSENCE DENTAL	ESSENCE DENTAL	R\$ 234,95	R\$ 469,90
227	Hidroxido de Calcio P.A	20	Un	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
230	Kg Brush Extra Fino Tubo 100un	20	Cx	SORENSEN	SORENSEN	R\$ 21,38	R\$ 427,60
231	Kg Brush Fino Tubo c 100 un kg	20	Cx	SORENSEN	SORENSEN	R\$ 21,38	R\$ 427,60

R



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2045  
D

233	Kit de Higiene Bucal contendo: Estojo Modelo (Bolsinha) c Botão 80mmx200mm; Escova Dental infantil cores diversas, Fio Dental 25m e Creme Dental c/ 30g.	1.000,00	Un	ORAL B	ORAL B	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
249	Pedra Pomes Triangular	10	Un	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 6,20	R\$ 62,00
250	Periogard Enx. Bucal 02 l s/alcool	30	Fr	COLGATE	COLGATE	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
270	Sanifluor sem Corante 500ml	6	Un	COLGATE	COLGATE	R\$ 22,65	R\$ 135,90
278	Saco para lixo branco leitoso 30 litros	300	Pct	CRAL	CRAL	R\$ 0,35	R\$ 105,00
284	Abaixador de lingua	3.600,00	Un	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 108,00
285	Agulha Desc. 13 x 4,5 un	6.000,00	Un	SR	SR	R\$ 0,07	R\$ 420,00
286	Agulha Desc. 25 x 7	6.000,00	Un	SR	SR	R\$ 0,04	R\$ 240,00
290	Alcool 70% 1000ml	360	L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 4,99	R\$ 1.796,40
291	Alcool Absoluto 99,3% 1000ml	360	L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
292	Algodão Hidrofilo 500gr	240	FD	NATHALYA	NATHALYA	R\$ 11,23	R\$ 2.695,20
293	Atadura Crepe 10 x 3,0 c/12 un	600	Pc	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
294	Atadura Crepe 15 x 3,0 c/12 un	600	Pc	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
295	Atadura Crepe 20 x 3,0 c/12 un	360	Pc	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
296	Atadura Crepe 30 x 3,0 c/12 un	360	Pc	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 8,50	R\$ 3.060,00
299	Cateter Intravenoso nº 14 g	200	Un	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 190,00
300	Cateter Intravenoso nº 16 g	200	Un	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 190,00
301	Cateter Intravenoso nº 20 g	200	Un	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 190,00
306	Coletor Perfurante 13L	10 140	Un	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 4,99	R\$ 698,60
307	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 11 fios c/10	6.000,00 140	Pc	AMERICA	AMERICA	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
310	Cabo para bisturi nº 3	10	Un	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 9,00	R\$ 90,00



## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

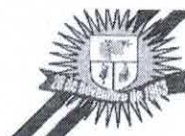
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.: (79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2046  
D

312	Esfignomamometro adulto	15	Un	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 65,00	R\$ 975,00
313	Equipo Macro c/inj Camara Flexivel Grau Cirurgico	720	Un	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 1,03	R\$ 741,60
315	Espadrappo Impermeavel 10cm x 4,5m	240	RI	MISSNER	MISSNER	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
318	Espatula de Ayres Madeira c/100	60	Pc	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 6,00	R\$ 360,00
324	Fita Autoclave 19mm x 30m	600	RI	MISSNER	MISSNER	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
328	Fralda Geriatrica Tam G c/08	600	Pc	BIG CONFORT SLIM	BIG CONFORT SLIM	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
329	Fralda Geriatrica Tam GG c/08	240	Pc	BIG CONFORT SLIM	BIG CONFORT SLIM	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
330	Fralda Geriatrica Tam M c/08	600	Pc	BIG CONFORT SLIM	BIG CONFORT SLIM	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
331	Fralda Geriatrica Tam P c/08	240	Pc	BIG CONFORT SLIM	BIG CONFORT SLIM	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
332	Gaze Rolo 91 x 91	1.100,00	RI	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
335	Luva Latex para Procedimento Tam G	240	Cx	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 91,00	R\$ 21.840,00
337	Luva Latex para Procedimento Tam P	360	Cx	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 91,00	R\$ 32.760,00
341	Mononylon 3 - 0 c/Ag c/24	20	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 33,75	R\$ 675,00
342	Mononylon 4 - 0 c/Ag c/24	20	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 33,75	R\$ 675,00
343	Mononylon 5 - 0 c/Ag c/24	20	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 33,75	R\$ 675,00
344	Mononylon 6 - 0 c/Ag c/24	20	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 33,75	R\$ 675,00
347	Papel grau cirurgico 30cm largura	220	RL	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 92,00	R\$ 20.240,00
348	Papel grau cirurgico 10cm largura	450	RL	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
358	Saco Lixo Hospitalar Reforcado 50L	240	Un	CRAL	CRAL	R\$ 0,50	R\$ 120,00
364	Scalp 27G	300	Un	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 75,00
365	Seringa Desc. 01ml c/ag	5.000,00	Un	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
366	Seringa Desc. 03ml c/ag	2.000,00	Un	SR	SR	R\$ 0,28	R\$ 560,00

R



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**  
 Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
 e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2047  
D

367	Seringa Desc. 05mm c/ag	3.000,00	Un	SR	SR	R\$ 0,29	R\$ 870,00	
368	Seringa Desc. 10ml c/ag	3.600,00	Un	SR	SR	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00	
369	Seringa Desc. 20ml c/ag	3.600,00	Un	SR	SR	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00	
374	Soro Fisiologico 100ml	600	Fr	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00	
375	Soro Fisiologico 500ml	2.400,00	Fr	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 5.880,00	
381	Touca Descartavel	2.500,00	Un	BIOTECH	BIOTECH	R\$ 0,14	R\$ 350,00	
382	Coletor de Materiais Perfurocortantes 20 Litros	400	Un	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 5,87	R\$ 2.348,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>375.278,50</b>

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará por um período de 12 meses, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

R



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2048  
D

- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

e)

II - DA CONTRATADA:

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo FMS de São Miguel do Aleixo;

g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e:

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

R



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [aleixolicitacao@gmail.com](mailto:aleixolicitacao@gmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

2049  
D

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Aleixo/SE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

São Miguel do Aleixo/SE, 13 de maio de 2021.

*Monílica Garcia Lima*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

CONTRATANTE

*Reinaldo Lima Neto*  
CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: *José Genisson Loureiro*  
CPF: *008.107.135.35*

Nome: *Luís Felipe S. da Silva*  
CPF: *077.707.6950.76*